

**PORTARIA Nº 514/2020,  
DE 10 DE MAIO DE 2021**

*Concede prorrogação de redução de carga horária para servidor público.*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ai Art.98, § 3º da Lei 8.112/90 e o requerimento apresentado pela servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Rúbia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, prorrogação de redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2021.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE